



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00165
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / Núcleo Campinas
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Contratos na Contemporaneidade e nova turma para 2020
RELATORA	Cons ^a Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 28/2020 CES "D" Aprovado em 29/01/2020 Comunicado ao Pleno em 05/02/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Ofício ESA-OAB/SP Nº 346/2019, protocolado em 10 de dezembro de 2019, comunica que oferecerá nova turma, para o ano letivo de 2020, do Curso de Especialização em Contratos na Contemporaneidade / Núcleo Campinas - fls. 2.

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 147/2016, que *dispõe sobre o credenciamento de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, bem como, sobre a aprovação e validade de cursos de especialização por elas oferecidos.*

O Curso de Especialização em Contratos na Contemporaneidade / Núcleo Campinas foi aprovado pelo Parecer CEE 366/2018.

1.2 APRECIÇÃO

Em seu ofício, a Instituição comunica que foram realizadas alterações no Projeto do Curso de Especialização em Contratos na Contemporaneidade / Núcleo Campinas, conforme quadro a seguir:

Parecer CEE 366/2018	Atualização
Coordenação Geral do Curso - Christiane Hessler Furck - Mestre - Irma Pereira Maceira - Doutora	Coordenação Geral do Curso - Daniel Manrique Venturine - Mestre - João Ricardo Brandão Aguirre - Doutor
Duração - carga horária total de 450 horas - duração de quatro semestres - início em agosto de 2018, término previsto para maio de 2020	Duração - carga horária total de 450 horas - duração de quatro semestres - início em março de 2020, término previsto para novembro de 2021
Corpo docente - Christiane Hessler Furck - Mestre - Irma Pereira Maceira - Doutora - Ana Luisa Fioroni Reale - Doutora - Renato Braz de Oliveira Seixas - Doutor - Fernanda Garcia Escane - Doutora - Fernanda Macedo - Mestre - Lair Loureiro Filho - Doutor - Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz - Doutora - Irineu Francisco Barreto Junior - Doutor	Corpo docente - Daniel Manrique Venturine - Mestre - João Ricardo Brandão Aguirre - Doutor - Daniela Carvalho Mucilo - Mestre - Marcelo Truzzi Otero - Doutor - Maurício Baptistela Bunazar - Doutor - Thiago Rodovalho dos Santos - Doutor - César Caio Peghini - Doutor - Fernando Carlos de Andrade Sartori - Mestre - Alexandre Cotrim Gialluca - Mestre

Professores responsáveis pelos Módulos

Parecer CEE 366/2018	Atualização
Módulo I - Christiane Hessler Furck - Mestre - Irma Pereira Maceira - Doutora	Módulo I - Daniel Manrique Venturine - Mestre - João Ricardo Brandão Aguirre - Doutor - Fernando Carlos de Andrade Sartori - Mestre
Módulo II - Ana Luisa Fioroni Reale - Doutora - Renato Braz de Oliveira Seixas - Doutor	Módulo II - Maurício Baptistela Bunazar - Doutor - João Ricardo Brandão Aguirre - Doutor - Alexandre Cotrim Gialluca - Mestre

Módulo III	Módulo III
- Fernanda Garcia Escane - Doutora - Fernanda Macedo - Mestre	- Daniela Carvalho Mucilo - Mestre - Marcelo Truzzi Otero - Doutor
Módulo IV	Módulo IV
- Lair Loureiro Filho - Doutor - Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz - Doutora	- Thiago Rodovalho dos Santos - Doutor - César Caio Peghini - Doutor
Módulo V	Módulo V
- Irineu Francisco Barreto Junior - Doutor	- Irineu Francisco Barreto Junior - Doutor - Sueli Aparecida de Pieri - Mestre
Módulo VI	Módulo VI
- Christiane Hessler Furck - Mestre - Irma Pereira Maceira - Doutora	- Daniel Manrique Venturine - Mestre - João Ricardo Brandão Aguirre - Doutor

Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo Científico

Deverá ser apresentado ao final do Curso, um trabalho de conclusão consistente em artigo científico sobre tema estudo (ou seja, que integre o conteúdo programático) dentro da área de interesse do aluno.

A elaboração do artigo será feita com o auxílio de um professor orientador, escolhido pelo aluno ou indicado pela escola e que o acompanhará até a entrega final do trabalho.

Caberá aos professores orientadores os critérios delimitadores para orientação do artigo e a respectiva orientação metodológica para sua elaboração.

Para aprovação, o aluno deverá ter no mínimo nota 7,0 (sete), na sua avaliação.

O calendário previsto encontra-se de fls. 05 a 09.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Contratos na Contemporaneidade, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Campinas, e toma-se conhecimento da nova turma para 2020.

São Paulo, 24 de janeiro de 2019.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de janeiro de 2020.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de fevereiro de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente